



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL  
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

APROVADO  
Por H X O  
EM 13/02/2025

~~Presidente~~

## INDICAÇÃO Nº 013/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, em nosso município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando a implantação de um Centro de Controle de Zoonoses em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

Um Centro de Controle de Zoonoses - CCZ é uma unidade de saúde pública que trabalha na prevenção e controle de doenças transmitidas por animais, tendo como principais funções desenvolver sistemas de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; controlar a população de animais domésticos e sinantrópicos; realizar campanhas de vacinação animal; investigar casos suspeitos e realizar necropsia; educar a população sobre saúde e meio ambiente; promover a adoção responsável de animais e elaborar programas de treinamento e intercâmbio para profissionais da área.

A implantação de um Centro de Zoonoses em nosso município viabilizaria ações de prevenção e controle de doenças originadas em animais em nosso território, instruindo tutores e responsáveis quanto à adequada manutenção dos animais, sejam de estimação ou para outro propósito, contendo o referido centro as condições adequadas para seu funcionamento, como alojamento, entre outras estruturas para evitar a proliferação de doenças transmissíveis por animais como raiva, hidatidose, larvas migrans, dirofilariose, entre outras, sendo o referido centro de fundamental importância para a saúde pública da nossa população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a saúde pública do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

*Camilly Cabral C. A. de Oliveira*  
**Camilly Correia**  
vereadora - PDT